



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 195/2019**

De 15 de Julho de 2019

**Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação das  
Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Miguel Ferreira dos Santos  
Marcelle Varela da Silva  
Claudionor de Macedo

**Art. 2º** - O Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Plano de trabalho proposto por cada Associação será realizado pelo Secretário Municipal da respectiva área de atuação ou servidor por si designado especialmente para este fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 285/2017 de 01 de Novembro de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Julho de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal